

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
POR MEIO DO SISU NO ANO LETIVO DE 2025

COMUNICADO OFICIAL Nº 15

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA/INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS  
NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2025

CANDIDATOS SELECIONADOS NA 3ª e na 4ª CHAMADAS E CONSIDERADOS APTOS  
NO RESULTADO FINAL DA PRÉ-MATRÍCULA

**1. CANCELAMENTO DE MATRÍCULA ATIVA**

**1.1.** Em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, e ao §3º do art. 2º do Decreto nº 5.493, de 18 de julho de 2005, que veda a acumulação de bolsas de estudo vinculadas ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior, o candidato selecionado que possui matrícula ativa em curso de graduação em instituição pública ou bolsa de estudo vinculada ao PROUNI deverá solicitar o cancelamento desta matrícula conforme orientações a seguir:

**1.1.1.** Se for estudante matriculado em curso de graduação presencial ou EAD da UFF: a solicitação de cancelamento de matrícula deverá ser feita observando-se os procedimentos indicados em <https://www.uff.br/processo/cancelamento-de-matricula/>

**1.1.2.** Se for estudante matriculado em curso de graduação de outra Instituição Pública ou de Instituição Privada com bolsa pelo Prouni: a solicitação de cancelamento de matrícula na outra Instituição deverá ser feita em até 5 (cinco) dias úteis após efetivar a inscrição em disciplinas na UFF.

**2. INGRESSANTE QUE NUNCA TEVE VÍNCULO NA GRADUAÇÃO COM A UFF**

**2.1.** O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será **das 18 horas de 31/03/2025 até às 23 horas e 59 minutos de 03/04/2025.**

**2.2.** Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, **o ingressante que nunca teve vínculo com a UFF** deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - [https://app.uff.br/graduacao/matricula](https://app.uff.br/graduacao/matricula;);
- Clicar na caixa do lado esquerdo da tela;
- Clicar em CADASTRE-SE;
- Inserir o CPF;

- Clicar em BUSCAR;
- Preencher o cadastro;
- Clicar em “CADASTRAR” logo abaixo;
- Confirmar a candidatura;
- Ler o termo de compromisso;
- Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
- Clicar em CIENTE;
- **Aguardar** enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos.

### 3. INGRESSANTE QUE JÁ TEVE VÍNCULO NA GRADUAÇÃO COM A UFF

**3.1.** O período para solicitação da matrícula/inscrição em disciplinas será **das 18 horas de 31/03/2025 até às 23 horas e 59 minutos de 03/04/2025.**

**3.2.** Para solicitar a matrícula/inscrição em disciplinas, **o ingressante que já teve vínculo com a UFF** deverá realizar os seguintes procedimentos:

- Acessar o Sistema Acadêmico de Matrícula - UFF - <https://app.uff.br/graduacao/matricula>;
- Clicar na caixa do lado direito da tela;
- Inserir o CPF;
- Inserir a senha do Iduff;
- Clicar em ACESSAR;
- Confirmar a candidatura;
- Ler o termo de compromisso;
- Selecionar a caixa confirmando que o termo foi lido e aceito;
- Clicar em CIENTE;
- **Aguardar** enquanto o número de matrícula é gerado e exibido na tela junto com informações sobre o acesso a todos os sistemas acadêmicos.

**4.** O ingressante que não conseguir acessar o Sistema Acadêmico - Matrícula UFF deverá entrar em contato com a Central de Atendimento pelo e-mail [atendimento@id.uff.br](mailto:atendimento@id.uff.br).

### 5. ACOMPANHAMENTO DA INSCRIÇÃO

**5.1.** Depois de efetuar os procedimentos para a matrícula/inscrição em disciplinas, o ingressante deve aguardar a efetivação das inscrições nas disciplinas pelas Coordenações de Curso e deverá:

- 5.1.1.** Acompanhar a atualização do plano de estudos no Sistema Acadêmico - IDUFF. Para isso, acesse <https://app.uff.br/iduff>, faça login, escolha o perfil “aluno com o novo número de matrícula gerado” e no menu à esquerda clique em "Plano de Estudos". É possível acessar no mesmo Sistema informações sobre o cadastro, sobre o vínculo e sobre o percurso acadêmico.
- 5.1.2.** Ficar atento(a) à caixa de entrada do UFFMail <conta>[@id.uff.br](mailto:uff.br) criado ou já existente, caso tenha tido vínculo com a UFF, para receber informações da UFF e das atividades acadêmicas.

## **6. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

- 6.1.** O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior deverá realizar os procedimentos informados em <https://www.uff.br/processo/dispensa-de-disciplinas/> para a solicitação de DISPENSA DE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.
- 6.2.** O ingressante interessado em solicitar o aproveitamento de estudos realizados em disciplinas cursadas em matrícula anterior na UFF deverá realizar os procedimentos informados em <https://www.uff.br/processo/correspondencia-entre-disciplinas/> para a solicitação de APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS - CORRESPONDÊNCIA ENTRE DISCIPLINAS, em momento posterior à realização da inscrição em disciplinas.

## **7. DESISTÊNCIA DA VAGA**

- 7.1.** O candidato que desejar desistir da vaga por qualquer motivo, deverá imprimir ou copiar de próprio punho o Termo de Desistência de Vaga (disponível em <<https://portal.coseac.uff.br/sisu2025-desistencia/>>), preenchê-lo, assiná-lo e encaminhá-lo (digitalizado ou fotografia) para o endereço eletrônico [desistencia.prograd@id.uff.br](mailto:desistencia.prograd@id.uff.br), juntamente com a imagem digitalizada ou fotografada de seu documento de identificação (frente e verso).

## **8. CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O 2º SEMESTRE**

- 8.1.** Os procedimentos para realização da Matrícula/Inscrição em disciplinas do candidato selecionado para ingressar no **segundo** período letivo de 2025 serão informados, por meio de Comunicado Oficial, a ser divulgado no dia **24 de julho de 2025**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo.
- 9.** Continuam vigentes todas as definições dispostas no Edital nº 1/2025, no Edital nº 4/2025 e dos Comunicados Oficiais já publicados.

Niterói, 31 de março de 2025.

**Pró-Reitoria de Graduação  
Universidade Federal Fluminense**